PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL SÃO CARLOS			01.062.955/0001-36
Endereço: RUA: José Missali, 546 – Bairro Planalto Paraiso			E-mail: avsvolei@gmail.com
CIDADE SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13652-060	DDD/TELEFONE (16) 3366-9201
Conta Corrente 27.026-1	Banco Banco do Brasil		Agencia 6509-9
Nome do Responsável Luiz Antonio Cordeiro dos Santos			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP. 13867.664 / SSP-SP	CPF 030.046.298-01		DDD/TELEFONE (16) 99641-1223
Endereço RUA: Rua José Missali, 546 – Planalto Paraiso - SÃO CARLOS -SP			

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação de Voleibol São Carlos foi fundada em 28 de janeiro de 1996. Nos anos de 2015, 2016 e 2017 firmou convênios com a Prefeitura Municipal de São Carlos nas modalidades Voleibol Feminino.
O foco de atuação da Associação são atividades ligadas ao Esporte e trabalho social.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Projeto São Carlos Voleibol Feminino e Masculino. Destinado às categorias juvenil, adulta e máster feminino.	Após a assinatura do convênio	31 dezembro 2021

Identificação do Objeto

Formação e fomento de equipes de competição de Voleibol FEMININO e Masculino representativas de São Carlos em competições de nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Associação de Voleibol São Carlos – AVS, desenvolverá um trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos e algumas empresas privadas. A estrutura e manutenção de equipes de "competição geram despesas que por vezes, em grau de representatividade do município, impõe a necessidade e preeminência de elevar esse patamar de "sucessos"..

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

Firmar uma parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos através da SMEC com um projeto social esportivo para desenvolver no município de São Carlos a prática do voleibol Feminino como uma atividade saudável, de promoção de saúde, lúdica e, como alternativa para a ociosidade das jovens. Promover a integração entre os diferentes bairros e diferentes classes sociais de nossa cidade através de torneios e campeonatos.

4.2 – Específicos:

. Formação de equipes representativas (femininas) de São Carlos para participação em competições de nível Municipal, Regional e Estadual com atletas formados nas nossas escolinhas e alguns atletas de fora que venham morar em nossa cidade para reforçar as nossas equipes para que sejamos bem representados no cenário estadual.

PÚBLICO ALVO

24 Atletas na categoria Adulto e Máster Feminino de vôlei de quadra e 4 atletas no vôlei de Praia, 16 atletas masculino vôlei de quadra.

Totalizando 44 atletas.

146
f

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1 – Metas

- Participar das competições, municipais e regionais.
- Atende 28 atletas femininas
- Atende 16 atletas masculino

5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)

Atendimento de pelo menos 90% das pessoas envolvidas no projeto.

6 - Atividades Propostas:

Ginásio Eduardo Gregoracci (Santa Felícia).

Adulto e Máster feminino :
Os treinamentos serão realizados 02 vezes por semana (terça e quinta feira) no ginásio do Santa Felícia com duração de 2 horas por treino das 20 as 22 horas, com 28 atletas acima de 18 anos formadas iniciados nas escolinhas de voleibol e de fora da cidade com ênfase nos seguintes aspectos:
Juvenil Masculino:
Os treinamentos serão realizados 01 vezes por semana (sábado) no ginásio do Santa Felícia com duração de 2 horas por treino das 16 as 18 horas, com 16 atletas acima de 16 anos formadas iniciados nas escolinhas de voleibol e de fora da cidade com ênfase nos seguintes aspectos:

Treinamento Físico geral
Habilidades específicas (toque, manchete, cortada e bloqueio);
Ênfase nas formas básicas (rodízio e posicionamentos);
Evolução nas formas de jogo (posicionamento de defesa, bloqueio e ataque);
Reforço no raciocínio tático (função e execução tática)
Combinação dos fundamentos (recepção, levantamento e ataque – saque, bloqueio, defesa e contra ataque);
Raciocínio tático (posicionamento e execução do fundamento);

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Treinamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campeonato da APV	X	X	X			X	X	X	X
Campeonato AABB		X	X			X	X	X	X
Copa AVS/Smec		X	X						

14f
f

7 – Metodologia (como fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Assim como toda modalidade desportiva, o voleibol baseia-se em gestos específicos que devem ser dominados perfeitamente para que se atinja o alto nível de desempenho desportivo. Contudo, o aprendizado dos fundamentos técnicos específicos do voleibol é bastante complexo, pois muitos dos fundamentos são realizados de forma antinatural ou construídos. Muitos são os fatores que influenciam de forma negativa o aprendizado no voleibol, pois a própria regra do jogo não permite que alguns movimentos de contato com a bola sejam realizados, além dos deslocamentos que devem obedecer a uma forma bastante específica de execução para que seja considerado eficaz e eficiente. Não é raro um atleta ao executar uma ação misturar inúmeras formas de habilidades motoras naturais como, por exemplo, saltitar, correr, e galopar, na tentativa de realizar um bloqueio ou um ataque, ou seja, o deslocamento realizado de frente para a rede e em velocidade, tendo que realizar simultaneamente algumas passas cruzadas e/ou laterais, torna bem mais complexo a coordenação de movimentos.

As assimilações das ações motoras envolvidas no treinamento do voleibol assemelham-se com a formação dos conhecimentos intelectuais, onde se distingui as seguintes etapas: "(a) conhecimento da ação estudada; b) aprendizagem da ação motriz; c) repetição; d) comprovação do que foi aprendido".

8 – Monitoramento e Avaliação.

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

90% dos atletas nos treinamentos

8.2 – Metodologia do Monitoramento

- **Cumprimento da meta;**
- **Cumprimento dos objetivos;**
- **Cumprimentos das ações;**
- **Participação dos beneficiários nas atividades/ações;**
- **Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;**

O monitoramento será realizado de visitas bimestrais pelo Gestor do Projeto

9 – Quadro Síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Equipes de vôlei de quadra	Atingir 90% dos participantes	- Frequência aos treinos com lista de presença. - Sumulas de jogo - Registro de fotos
Equipes de vôlei de Praia	Atingir 90% dos participantes	- Frequência aos treinos com lista de presença. - Sumulas de jogo - Registro de fotos

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.1	Academia / Cond. Físico	Un	R$2.000,00	3	R$6.000,00
	1.1	Academia / Cond. Físico	Un	R$2.500,00	5	R$12.500,00
	1.2 *	Alimentação	Un	R$400,00	7	R$2.800,00
	*	Pagamento em espécie ou cartão da conta tendo em vista a não exatidão do montante final.				
	1.3	Contador	Un	R$1.800,00	2	R$3.600,00
	1.4*	Transportes e Combustíveis	Un	R$300,00	2	R$600,00
	1.4*	Transportes e Combustíveis	Un	R$400,00	5	R$2.000,00
	*	Pagamento em espécie ou cartão da conta tendo em vista a não exatidão do montante final.				

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
2	2.1	Monitor de modalidade	Un	R$1.000,00	8	R$8.000,00
	2.2	Coordenador do Projeto	Un	R$3.000,00	8	R$24.000,00
	2.3	Ajuda de Custo Atleta	Un	R$1.500,00	3	R$4.500,00
	2.3	Ajuda de Custo Atleta	Un	R$2.000,00	4	R$8.000,00
	2.4	Fisioterapeuta	Un	R$1.200,00	5	R$6.000,00
	2.5	Divulgação	Un	R$1.300,00	5	R$6.500,00
	2.6	Preparador Físico	Un	R$1.500,00	5	R$7.500,00

Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
3	3.1	Material esportivo	Um	R$1.000,00	3	R$3.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Total
1	1.1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	18.500,00
1	1.2	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.800,00
1	1.3	1.800,00				1.800,00				3.600,00
1	1.4	300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.600,00
2	2.1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
2	2.2	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
2	2.3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		12.500,00
2	2.4	1.200,00		1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		6.000,00
2	2.5	1.300,00			1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		6.500,00
2	2.6				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
3	3.1	1.000,00				1.000,00		1.000,00		3.000,00
TOTAL		**13.500,00**	**8.200,00**	**9.500,00**	**12.100,00**	**16.100,00**	**13300,00**	**14300,00**	**8.000,00**	**R$95.000,00**

TOTAL GERAL:
(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA) **R$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)** **Sendo:**

149
f

R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) – Recurso do Município

11- INSTALAÇÕES DA Associação e recursos humanos (capacidade instalada)

Listar quantitativamente os recursos humanos/profissionais envolvidos, instalações físicas, os equipamentos e mobiliários já existentes:

11.1 – Recursos Humanos 1 Monitor de Treinos 1 Coordenador de Modalidade 1 Preparador Fisico 1 Fisioterapeuta
11.2 – Instalações Físicas Ginásio de Esportes "José Eduardo Gregoracci"
11.3 – Equipamentos 20 bolas de Vôlei, 1 Rede de Vôlei, Carrinho de bolas, Uniformes Esportivos, Cones, caixote de treino.
11.4 – Mobiliários 02 mesas 04 cadeiras 01 placar eletrônico

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20 de abril de 2021

Luiz Antonio Cordeiro dos Santos
Presidente da Associação

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho